



PARECER ÚNICO N° 0235264/2019 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM: Licenciamento Ambiental	SITUAÇÃO: Sugestão Pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação em Carter Corretivo LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
EMPREENDEDOR:	Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA	CNPJ: 65.146.961/0001-54
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Coagro CUBI II/TB / TB	CNPJ: 65.146.961/0001-54
MUNICÍPIO:	Taiobeiras	ZONA: Rural
COORDENADAS UTM (DATUM): SIRGAS 2000	LAT/Y 808.585	LONG/X 8.254.154
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Zona De Amortecimento <input type="checkbox"/> Uso Sustentável <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME:		
BACIA FEDERAL:	Rio Pardo	BACIA ESTADUAL: Rio Pardo
UPGRH:	PA1 Rio Pardo	SUB-BACIA: Ribeirão Taiobeiras
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): G-03-02-6 Silvicultura	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
CFAL – Consultoria Florestal e Ambiental LTDA		
Marco Aurélio Della Lúcia	CREA MG 10.613/D	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 66366/2018	DATA: 13/09/2018	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Jacson Batista Figueiredo – Gestor Ambiental (Gestor)	1332707-7	
Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental	1401724-8	
Cintia Sorandra Oliveira Mendes – Gestora Ambiental	1224757-3	
Rodrigo Macedo Lopes – Gestor Ambiental	1322909-1	
Ozanan de Almeida Dias – Gestor Ambiental	1216833-2	
Gilmar Figueiredo Guedes Junior – Gestor Ambiental	1366234-1	
Sandoval Rezende Santos – Gestor Ambiental (Jurídico)	1189562-0	
De Acordo: Sarita Pimenta de Olivera – Diretora Regional De Regularização Ambiental DRRA	1475756-1	
De Acordo: Yuri Rafael De Oliveira Trovão – Diretor Regional do Núcleo Processual	449172-6	



1 Resumo.

A Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB, possui uma área total de 1.610,06 hectares, situada no município de Taiobeiras Minas Gerais na bacia hidrográfica do Rio Pardo. A propriedade está inserida em uma faixa de transição entre o Bioma Cerrado e o Bioma Mata Atlântica onde desenvolve a atividade de silvicultura desde 1989.

Em 22 de novembro de 2017 foi formalizado na Supram Norte de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental nº 14173/2006/002/2017, na modalidade de Licenciamento em Caráter Corretivo – LOC - classe 3, conforme Deliberação Normativa 74.

Entre os dias 12 e 13 de setembro de 2018, houve vistoria técnica no empreendimento a fim de subsidiar a análise da solicitação de licenciamento ambiental, onde foi verificado o desenvolvimento da atividade acima citada.

A propriedade em questão não faz uso de energia elétrica proveniente da concessionária local, neste caso a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Com relação a água, a propriedade não possui posto de abastecimento localizado em sua área. Tal operação é realizada em postos de abastecimento localizados na cidade de Taiobeiras – MG, ou ainda por meio de caminhão comboio terceirizado quando alguma atividade é executada in loco (área de campo).

A empresa Coagro Ltda não realizará no empreendimento em questão, nenhuma intervenção ambiental em áreas com vegetação nativa, uma vez que, toda a sua área útil de projeto (talhões e aceiros) foi estabelecida há décadas, antes mesmo da aquisição da propriedade (conforme descrito no histórico do empreendimento). Vale ressaltar ainda, que todos os plantios existentes neste projeto estão localizados em áreas que anteriormente eram utilizadas para essa mesma atividade, ou seja, silvicultura.

Não será gerado nenhum tipo de efluente líquido industrial pelo empreendimento devido à tipologia da atividade desenvolvida. Nas frentes de trabalho para a realização do manejo da silvicultura de eucalipto, por empresa prestadora de serviço, serão instalados vasos sanitários portáteis com capacidade de 20 litros, juntamente com os banheiros químicos. O vaso sanitário portátil é o ideal para frentes de serviços que exigem movimentações como nos talhões das fazendas de silvicultura, devido ser de fácil transporte, higiênico e seguro. Os mesmos serão coletados diariamente e destinados à fossa séptica, com sistema de tratamento, situadas em propriedades do mesmo grupo da empresa.

Para analise deste processo foram analisados os seguintes estudos: Estudo de Impacto ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), plantas topográficas, estudos complementares referentes a fauna, espeleologia, plano de educação ambiental, uso e ocupação do solo e atividades relacionadas ao carvoejamento, dentre outros.



De acordo com a solicitação do empreendedor, o processo foi analisado conforme diretrizes da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sendo o empreendimento enquadrado como Classe 3.

2. Introdução.

2.1. Contexto histórico.

A Empresa Coagro – Ind. e Comercio de Prod. Agroindustriais e Florestais Ltda foi fundada no ano de 1991 e possui como atividade principal a produção de produtos agroindustriais e florestais. Em 2004 foi adquirido o empreendimento Fazenda Coagro CUBI II/TB, pertencente até então, à Empresa Planta 7 S/A. Esta última foi a responsável por todo o procedimento de conversão das áreas nativas, uma vez que o empreendimento foi adquirido pela Coagro Ltda com a área de projeto (talhonamento, estradas, aceiros, etc) concluída e já estabelecida.

O antigo proprietário foi o responsável pela implantação dos povoamentos datados de 1981 e 1989. Sob a responsabilidade da Coagro Ltda se encontra a implantação dos povoamentos datados de 2010. Todos os plantios foram realizados com a melhor tecnologia disponível à época, através de plantio direto, com mudas seminais e de clones híbridos, ambos contendo as melhores características genéticas existentes para a região.

O objetivo desse empreendimento é a produção de madeira para atender as necessidades do mercado local e regional, por produtos de base florestal renovável – carvão vegetal, postes e moirões tratados, serrados, celulose, biomassa, entre outros. Conjuntamente, objetiva desenvolver práticas de respeito ao meio ambiente, além de buscar continuamente a excelência e a sustentabilidade de suas operações e atividades.

Este estudo ambiental visa dar subsídio técnico para análise da Licença ambiental em caráter corretivo LOC para a atividade de silvicultura com área plantada de 1.362,91 hectares e área útil de 1.410,68 hectares.

Foram solicitadas informações complementares em 24 outubro de 2018 com informações protocoladas dentro do prazo estabelecido. O empreendedor apresentou todos os estudos referentes a licença de operação corretiva LOC: Estudo de Impacto Ambiental EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA, estudos referentes a espeleologia, declaração de dispensa sobre anuência do instituído do Patrimônio Arqueológico IPHAN, Programa de Educação Ambiental PEA, Plano de Controle Ambiental PCA dentre outros.

2.2. Caracterização do empreendimento.

A propriedade objeto deste empreendimento Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB é composta por uma gleba registrada sob a matrícula nº 3654 com área total de 1.610,06



hectares onde o empreendedor desenvolve a atividade de silvicultura. O empreendedor usou parte da Fazenda Lagobra, do mesmo grupo empresarial, registrada sob a matrícula nº 2633 e área de 1.785,8904 hectares para compensação de parte da área de reserva legal do empreendimento.



Figura 01: Imagem Satélite do Empreendimento



Nº	DENOMINAÇÃO DA ÁREA		UNID.	TOTAL
1	Área total da propriedade objeto de regularização ambiental.....	ha	1.610,06	
2	Área já antropizada, correspondente a 87,61% da propriedade.....	ha	1.410,68	
	Área ocupada pela atividade de silvicultura.....	ha	1.362,91	
3	a) Perc. da área da silvicultura em relação à área total da propriedade...	%	84,65	
	b) Percentagem de utilização da área já antropizada.....	%	78,67	
4	Área de Reserva Legal.....	ha	169,88	
5	Área de preservação permanente.....	ha	27,16	
6	Outras áreas (detalhar as áreas existentes na propriedade).....	ha	2,34	
7	Área útil da atividade objeto de regularização ambiental.....	ha	1.410,68	

Tabela 01: Uso e Ocupação do solo.

A área diretamente afetada relativa aos meios físico, biótico e socioeconômico (ADA), é compreendida entre os limites da Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB e que sofreu alteração do uso do solo para implantação das atividades de silvicultura de eucalipto. Inclui-se a essa área também, a superfície do terreno efetivamente ocupada por estradas e aceiros, ou seja, é o espaço físico sobre o qual se dão as ações do empreendimento.

Enquanto que, a área de influência direta relativa aos meios físico e biótico (AID) compreende as áreas que não sofreram os impactos diretos do empreendimento e as áreas que estão localizadas no entorno da Área Diretamente Afetada. Incluem-se as Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e demais remanescentes com vegetação nativa, que possam apresentar elementos naturais e habitats para a fauna silvestre. Além disso, foi delimitada também por um raio de 2 km a partir do limite da propriedade.

Cabe ressaltar que todas as atividades desenvolvidas na propriedade em questão (plantio e corte) são de responsabilidade de uma empresa terceirizada. Nas frentes de trabalho referente ao plantio ocorre a participação de 25 colaboradores, enquanto que nas frentes do corte e baldeio participam 13 colaboradores (05 motosserristas, 05 ajudantes, 01 operador de trator e 02 ajudantes).

ATIVIDADES FLORESTAIS - SILVICULTURA		
Atividade	Especies Plantadas	Área Total (ha)
Silvicultura	<i>E. urophylla</i>	1.056,18
	<i>E. cloeziana</i>	41,00
	Clones - Experimental	12,67
TOTAL GERAL		1.109,85

Tabela 02: Quadro de Atividades



2.3. Projeto de reforma de talhões.

Durante vistoria no empreendimento foi verificado que os talhões: 1010, 1010A, 1011, 1022A, 1022, 1023, 1031, 1032, 997, os quais somam 253,06 hectares, foram suprimidos e até o momento, não reformados. Percorrendo a área, foi verificado a presença de tocos e a regeneração inicial da vegetação nativa, sem rendimento lenhoso. Devido ao fato foi solicitado ao empreendedor por meio de informação complementar, a apresentação de projeto de replantio, com cronograma de execução, para os referidos talhões.

OBS.: Caso o replantio dos referidos talhões não seja realizado e a vegetação nativa atinja rendimento lenhoso, a área de 253,06 hectares só poderá ser replantada mediante autorização/regularização da mesma.

Atividade silvicultura

A implantação dos povoamentos de eucalipto da empresa Coagro Ltda é feita por meio da utilização de tecnologia apurada, utilizando tanto mudas clonadas, quanto mudas seminais de alto nível de produção e tendo como finalidade principal alcançar objetivos satisfatórios na produção de madeira para multiprodutos – carvão vegetal, postes e moirões tratados, serrados, papel e celulose, biomassa, entre outros. Cabe ressaltar que para a implantação dos povoamentos datados de 1981 e 1989 foi utilizada a tecnologia referente à época, ou seja, mudas seminais de alto valor genético, plantio convencional, entre outros.

Os materiais genéticos mais utilizados na implantação atual dos povoamentos da Coagro Ltda são os híbridos da espécie *Eucalyptus urophylla* – *Eucalyptus urograndis* (Clone), *Eucalyptus urograndis* (seminal), Clone I-144 e Clone I-224. No entanto, neste empreendimento tem-se também a presença da espécie *Eucalyptus cloeziana*, principalmente nos povoamentos datados de 1989. As mudas são adquiridas de viveiros localizados na própria região do empreendimento.

O espaçamento mais utilizado é o 3,40 m x 2,60 m, entretanto podem ser usados outros espaçamentos como 3,00 m x 1,50 m, 3,00 m x 2,00 m e também o espaçamento utilizado no modelo Agrossilvipastoril (10,00 x 2,00 m), ou ainda o espaçamento utilizado nos plantios para biomassa (4,00 m x 0,50 m).

No empreendimento adota-se o sistema de cultivo mínimo. E todos os tratos silviculturais inerentes a atividade tais como: combate a formigas, combate a cupins, alinhamento de plantio, plantio, replantio, adubações, controle de pragas dentre outros.



Da infraestrutura

A estrutura permanente, incluindo as benfeitorias, existentes na Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB, é composta por estradas e aceiros (Figura 2) e se encontra descrita na Tabela 3.

INFRAESTRUTURA			
Infraestrutura	Quant.	Área (ha)	Descrição
Estradas e Aceiros	---	47,77	Aceiros e estradas principais que ligam comunidades vizinhas.

Tabela 03: Relação da infraestrutura existente na propriedade.



Figura 02: Estrada e aceiro presentes no empreendimento.

Cabe ressaltar que a Empresa Coagro Ltda não armazena insumos e defensivos em suas propriedades, portanto, tal procedimento é efetuado em local específico localizado no Distrito de Mirandópolis – MG (Figura 3). O transporte para as fazendas é feito conforme a demanda e a necessidade das operações.



Figura 03: Depósito presente na Casa de Apoio – Distrito de Mirandópolis/MG.

Na Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB não existem veículos e máquinas de permanência contínua, ou seja, a Empresa Coagro Ltda possui equipamentos, veículos e máquinas que são de uso geral em todos os seus empreendimentos. Portanto, o transporte e a utilização dos mesmos em cada propriedade são efetuados conforme a demanda e a necessidade das operações.

A manutenção (preventiva e corretiva) de alto impacto (complexa), das máquinas e equipamentos, é feita em oficina mecânica terceirizada localizada no município de Taiobeiras – MG.

A estrutura disponível é composta por maquinário apropriado para manutenção de máquinas e equipamentos pesados, e por sistemas de coleta e separação de óleo e combustíveis. A destinação dos resíduos sólidos (plásticos, vidros, papéis, filtros, estopas, sucatas, etc.) gerados em tal oficina são de responsabilidade do respectivo prestador de serviços.

A manutenção de baixo impacto (simples) é feita in loco, por meio do deslocamento de profissional habilitado (terceirizado) para tal operação. Neste processo são tomados todos os cuidados referentes à proteção do solo e do meio ambiente. Portanto, os resíduos sólidos, gerados a partir desta operação, são coletados e armazenados temporariamente, para posterior destinação final adequada, ou seja, nenhum resíduo gerado no empreendimento será destinado a lixões ou aterros controlados. Todos deverão ser enviados para reciclagem, e quando não possível para processamento em empresas devidamente certificadas para tal atividade.

A propriedade em questão não possui posto de abastecimento localizado em sua área. Tal operação é realizada em postos de abastecimento localizados na cidade de Taiobeiras – MG, ou ainda por meio de caminhão comboio terceirizado quando a atividade for executada *in loco* (área de campo).



3. Diagnóstico Ambiental.

Área de influência de um empreendimento é a área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos ambientais relacionados aos meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da implantação e operação das atividades.

Sendo esta área compreendida entre os limites da Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB, a qual, sofreu alteração do uso do solo para implantação das atividades de silvicultura de eucalipto. Inclui-se a essa área também, a superfície do terreno efetivamente ocupada por estradas e aceiros, ou seja, todo o espaço físico sobre o qual se dão as ações do empreendimento.

Enquanto, área de influência direta (AID) relativa aos meios físico e biótico comprehende as áreas que não sofreram os impactos diretos do empreendimento e as áreas que estão localizadas no entorno da Área Diretamente Afetada. Incluem-se as Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e demais remanescentes com vegetação nativa, que possam apresentar elementos naturais e habitats para a fauna silvestre. Além disso, foi delimitada também por um raio de 2 km a partir do limite da propriedade.

O empreendimento, possui influência indireta no município de Taiobeiras. A influência indireta está relacionada a alimentação, transporte de pessoal e equipamentos para manutenção de veículos menores. Além disso, há a geração de impostos para o município.

A região de Taiobeiras situa-se no domínio da faixa móvel que define o limite oriental do Cráton do São Francisco. A Fazenda Coagro CUBI II/TB/TB envolve uma área de 1.610,06 hectares, mas apesar dessa dimensão e em função de seu posicionamento espacial, observa-se *in loco*, apenas uma unidade geológica, correlacionada as Coberturas Superficiais Cenozóicas, sendo: Coberturas Detríticas, Eventualmente Lateríticas. A geomorfologia é marcada regionalmente pela presença de chapadas, formadas por superfícies de aplanação na porção central da área de estudo. As características do relevo das bacias do rio Jequitinhonha e do rio Pardo, em Minas Gerais, estão fortemente associadas às características geológicas.

A região do empreendimento é caracterizada pela ocorrência de três classes de solos dominantes: Argissolos, Latossolos e Neossolos. Os Argissolos ocupam 38,67% da área da região e os Latossolos, 34,45%, seguido por Neossolos que ocupam 14,29% da área total. Solos de menor expressividade em extensão, como os Cambissolos, os Gleissolos e os Plintossolos, também ocorrem de forma bem generalizada na região.

A classificação dos solos na Fazenda Coagro CUBI II/TB e na Fazenda Coagro Lagobra obedeceu às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos – SIBCS (EMBRAPA, 1999), classificando o solo em ordem e sub-ordem. Para levantamento em campo dos perfis, previamente percorreu-se a área de toda a propriedade, observando as características de relevo, visando à escolha dos pontos mais representativos,



sendo identificadas as seguintes classes de solos, a saber: Latossolo Vermelho-Amarelo, Argissolo Vermelho-Amarelo e Plintossolo Pétrico.

Os latossolos ocupam cerca de 84% da área na Fazenda Coagro CUBI II/TB e 94% na Fazenda Coagro Lagobra, seguidos pelos argissolos e plintossolos que em conjunto somam aproximadamente 16% para a primeira fazenda e 6% para a segunda fazenda, todos mapeados dentro dos limites das respectivas áreas.

O tipo climático, segundo a classificação de Koppen, predominante na área de influência do empreendimento é o Bsw, ou seja, clima continental-seco, com precipitação média anual inferior a 1.000 mm. A altitude média da região está em torno de 750 m. A média das temperaturas máximas fica em torno de 34°C. A temperatura média anual é de 25,8°C e a temperatura mínima média atinge 12°C no inverno. O índice pluviométrico médio é de 820 mm.

O município de Taiobeiras está inserido na divisa da bacia do rio Pardo com a bacia do rio Jequitinhonha. A Fazenda Coagro CUBI II/TB e a Fazenda Coagro Lagobra estão inseridas na bacia do rio Pardo. Na área da Fazenda Coagro CUBI II/TB existe apenas uma Lagoa Artificial, resultado de um barramento, não perene e situada em uma rede de drenagem que deságua no Ribeirão Taiobeiras. Este último localiza-se na linha de divisa da propriedade em questão. Cabe ressaltar que tanto a Lagoa Artificial, quanto o Ribeirão Taiobeiras se encontram abastecidos apenas durante os meses de alta precipitação, normalmente dezembro e janeiro. No entanto, a região onde se localiza o empreendimento teve nos últimos 5 anos um baixíssimo e mal distribuído índice pluviométrico (500 a 650 mm/ano), o que proporcionou o abaixamento do nível do lençol freático e a consequente falta de acúmulo de água em tais reservatórios. Enquanto que na área da Fazenda Coagro Lagobra existe apenas uma Lagoa Natural, não perene e situada em uma rede de drenagem simples (curso d'água).

3.1. Unidades de conservação.

Em consulta ao sitio eletrônico <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> não foi verificado nenhuma sobreposição de camadas de unidade de conservação ou zonas de amortecimento com a poligonal do empreendimento. A Unidade de Conservação mais próxima é a Área de Proteção Especial Estadual Soberbo (APEE - Soberbo), localizada a aproximadamente 64,51 km (em linha reta) da referida área em estudo.

3.2. Recursos Hídricos.

Na área da Fazenda Coagro CUBI II/TB existe apenas uma Lagoa Artificial, resultado de um barramento, não perene e situada em uma rede de drenagem que deságua no Ribeirão Taiobeiras. Este último localiza-se na linha de divisa da propriedade em questão. Cabe ressaltar que tanto a Lagoa Artificial, quanto o Ribeirão Taiobeiras se encontram



abastecidos apenas durante os meses de alta precipitação, normalmente dezembro e janeiro. No entanto, a região onde se localiza o empreendimento teve nos últimos 5 anos um baixíssimo e mal distribuído índice pluviométrico (500 a 650 mm/ano), o que proporcionou o abaixamento do nível do lençol freático e a consequente falta de acúmulo de água em tais reservatórios.

3.3. Fauna.

Os dados foram coletados mediante realização de duas campanhas de campo, sendo uma no período de Novembro a Dezembro de 2015, compreendendo a estação chuvosa da região, e outra campanha no período de Junho a Julho de 2016, correspondendo à estação Seca. O levantamento foi feito através de obtenção de dados primários a partir de incursões à campo, para isto foram utilizadas metodologias específicas para cada grupo de estudo de acordo com literatura especializada. As amostragens foram realizadas por visualização, armadilhas e entrevistas à funcionários e moradores da região.

Foram registradas duas espécies de aves ameaçadas de extinção, o Jaó-do-sul (*Crypturellus noctivagus*) e o Tico-tico-do-são-francisco, *Arremon franciscanus* (*Passerellidae*). Por meio de entrevistas foram registradas duas espécies de mamíferos classificados em risco de extinção, são elas: o Lobo-guará (*Crypsocyon brachyurus*) e a Onça-parda (*Puma concolor*), ambas por presença de vestígios. Ao final do levantamento foram registradas 105 espécies de aves, pertencentes a 13 ordens e 32 famílias. Para mastofauna foi amostrado um total de 10 espécies de médio e grande porte distribuídos em diferentes formas de registros na área da Fazenda Coagro CUBI II/TD, no município de Taiobeiras, MG. Os mamíferos voadores e pequenos mamíferos não foram inventariados com metodologias específicas alegando a inexistência de cavidades e a suficiência dos métodos empregados para o levantamento dos pequenos mamíferos, em contrapartida não ocorreram registros de indivíduos de pequenos mamíferos.

O grupo dos mamíferos exige uma diversidade de métodos para confirmar a presença de determinadas espécies em uma dada área e ressalta-se que existem métodos que permitem inventariar mais adequadamente os mamíferos de pequeno porte e quiropterofauna e que não foram utilizados neste estudo. Ao deixar de utilizar métodos adequados a riqueza de mamíferos da área poderá ser subestimada, principalmente no caso de espécies raras ou de difícil identificação. Mas ressalta-se que técnicas específicas para mamíferos de pequeno porte e a quiropterofauna já encontram-se contempladas nas campanhas no programa de monitoramento proposto.

Os pequenos mamíferos, grupo composto em sua maioria por marsupiais e roedores, é um exemplo de grupo bastante diversificado e que possui grande dificuldade de classificação taxonômica e deste modo distinção entre novas espécies. Sobre o ponto de vista ecológico, o grupo exerce, por exemplo, influência na dinâmica das florestas



neotropicais ao promover a predação de sementes e plântulas e da dispersão de sementes e fungos micorrízicos.

A Ictiofauna também não foi inventariada nos estudos de levantamento de fauna da fazenda Coagro CUBI II/TD. O empreendedor alegou em sua justificativa a ausência de curso hídrico e, portanto, do grupo supracitado. O empreendimento possui a área de reserva em local distinto da área diretamente afetada e durante vistoria realizada foi atestado à inexistência de potencial nicho de ocorrência de peixes já que o único curso hídrico que existia no local atualmente encontra-se bastante antropizada e descaracterizado. Já na área de compensação de reserva legal foi observado a ocorrência de uma lagoa natural com potencial de conexão com uma linha de drenagem que se comunica a um córrego atravessando grande parte da reserva. Este local possui potencial de ocorrência de peixes e como o empreendedor é responsável pela qualidade da fauna do local, este deve ser inventariado e monitorado.

Em relação à herpetofauna foi informado que nenhuma das espécies amostradas está inserida nas três principais listas de espécies ameaçadas de extinção (estadual, nacional e internacional). Ao todo foram registradas 19 espécies da herpetofauna na área da Fazenda Coagro CUBI II/TB juntamente com a área da Fazenda Coagro Lagobra (onde está localizada uma área de reserva legal complementar). Distribuídas em 3 famílias de anfíbios, e em 5 de répteis. A herpetofauna das áreas onde foram realizadas as amostragens é composta, de forma geral, por espécies de ampla distribuição geográfica.

Para o levantamento entomofauna foram amostrados besouros escaravelheiros, borboletas frugívoras e dipteros da família culicidae. Nenhuma das espécies amostradas está inserida nas três principais listas de espécies ameaçadas de extinção (estadual, nacional e internacional). Nos três grupos foi observado variação na abundância das espécies em diferentes épocas do ano.

Ao final do trabalho foi amostrado um total de 737 culicidae distribuídos em total de 32 gêneros com 49 espécies amostradas. Desse total na primeira campanha foram amostrados 166 indivíduos distribuídos em 28 espécies e 20 gêneros. Já na segunda campanha foi amostrado 571 indivíduos, distribuídos em 21 espécies e 25 gêneros. Em relação a esse grupo o maior problema observado seria a presença de espécies vetores de doenças tropicais. Foi observada a presença de uma espécie do gênero Aedes (*Aedes Scapularis*) esta espécie é passiva de transmissão de arboviroses.

Para os besouros escaravelheiros nas duas campanhas foi amostrado um total de 424 indivíduos distribuídos em 15 gêneros. Desse total, na época se seca (primeira campanha), foram amostrados 63 indivíduos, distribuídos em 14 espécies e 10 gêneros. Já na segunda, foi verificado um ligeiro aumento tanto nas espécies amostradas como nos gêneros, onde foram amostradas 19 espécies (361 indivíduos), distribuídos em 10 gêneros. Em relação às lepidópteras foram amostrados 186 indivíduos distribuídos entre 15 gêneros. Nesse caso foi encontrado diferença entre os períodos amostrados, no qual na primeira coleta foram amostrados 91 indivíduos distribuídos entre 5 gêneros. Já na segunda campanha foram



amostrados apenas 95 indivíduos, distribuídos entre 13 gêneros. A estação seca foi representada por 8 espécies seguidas de 14 espécies.

A continuidade dos estudos de fauna irá possibilitar inferir novas decisões acerca da conservação das espécies presentes na área de operação do empreendimento. Ressalta-se que a ecologia de populações é uma ciência que demanda decisões práticas e que para isso se faz necessário a experimentação “in loco”. Neste sentido, é sugerido também neste parecer o estabelecimento de parcerias entre instituições científicas e empreendedores para que decisões de manejo sejam estabelecidas. Essa situação se perfaz principalmente quando se faz referência a espécies ameaçadas de extinção tal como as identificadas neste empreendimento.

3.4. Flora.

A região onde se encontra o empreendimento é caracterizada por ocorrência de uma transição entre os Biomas Cerrado e Mata Atlântica. Esta classificação é adotada pelo Inventário Florestal de Minas Gerais e pela Lei da Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/06). A respectiva região é marcada pela ocorrência de vegetação secundária e por áreas com atividades agrárias, que substituíram florestas estacionais deciduais. Secundariamente ocorrem áreas com savanas e florestas estacionais preservadas.

A vegetação original encontra-se bastante descaracterizada pela ação antrópica. Apesar da contínua substituição da cobertura vegetal nativa por culturas, pastagens e reflorestamentos com espécies oriundas de outras regiões, ainda são encontrados remanescentes nativos das formações vegetais originais. A área do empreendimento é caracterizada pela ocorrência predominante de plantios florestais com espécies do gênero *Eucalyptus*.

3.5. Cavidades naturais.

O estudo espeleológico realizado para o empreendimento Fazenda COAGRO CUBI II foi realizado pela consultoria CFAL, composta pela equipe técnica: o geólogo Arnaldo do Nascimento Vieira, CREA 10.614/D – PE e do engenheiro florestal Marco Aurélio Della Lúcia, CREA 10.613/D – MG, com anotação de responsabilidade técnica – ART nº 4479795.

Toda a área da Fazenda é recoberta pela unidade geológica das Coberturas Superficiais Cenozóicas, Detriticas e Eventualmente Lateríticas. Tal unidade foi mapeada no perímetro da propriedade e no seu entorno imediato. A geomorfologia é marcada regionalmente pela presença de chapadas, formadas por superfícies de aplanação na porção central da área de estudo. Os planaltos localizam-se ao nordeste e ao sul, são constituídos em sua maioria por morfologia do tipo cuestas – feições muito características dos granítoides intrusivos com formas dômicas.



Destaque para a área, o relevo plano a suave onulado característico e que recobre a maior parte da fazenda. Na porção drenada dos cursos d'água podem ser formadas várzeas e terraços com vocação agrícola, visto que as drenagens direcionadas e com fundos chatos eventualmente propiciam o acúmulo de matéria orgânica.

Em conformidade com a respectiva metodologia e utilizando do Mapa de Potencialidade de Ocorrências de Caverna do Brasil (CECAV, 2012 – Base de Dados IDE-Sisema/MG), elaborou-se o mapa para a Fazenda COAGRO CUBI II. Toda a área compreendida pelo perímetro do empreendimento é classificada com Grau de Potencialidade de Ocorrência Improvável.

Em uma análise mais específica da Potencialidade Espeleológica, utilizou-se da mesma metodologia do CECAV, porém, atrelaram-se a ela, as informações obtidas das visitas em campo e os dados locais dos mapeamentos geológico e geomorfológico.

Portanto, averiguou-se que as Coberturas Detriticas, eventualmente Lateríticas e em parte Colúvio-Eluviais, predominantes em toda área do empreendimento, são classificadas com Grau de Potencialidade de Ocorrência Improvável, uma vez que, são compostas por sedimentos pouco consolidados (cascalho fino e areia) e de natureza arenosa. Resumidamente, as Coberturas Detriticas são definidas como depósitos arenosos com horizontes de cascalhos e desenvolvimento local de processos de laterização. Assim, o resultado da análise específica do potencial espeleológico local vai ao encontro do resultado da análise geral obtido pelo Mapa de Potencialidade do CECAV.

A malha de caminhamentos, do estudo em questão, é composta por linhas que somaram 224 km percorridos. Considerando toda a ADA, juntamente com a faixa do buffer de 250 m, tem-se que o adensamento médio da prospecção na área de estudo foi de 12,19 km/km².

De acordo com os estudos, não foram percebidos afloramentos rochosos, nem por análise de imagens e nem por visita em campo. As áreas deprimidas observadas, tanto em escritório, quanto em campo, estão relacionadas à rede de drenagem superficial local. As áreas que foram alvos de adensamento das prospecções, não geraram evidências para possível ocorrência espeleológica e além disso estão dispostas sobre uma camada de material detritico.

Os dados obtidos na fase de escritório, para este estudo, vão ao encontro das conclusões atestadas em campo, ou seja, o Grau de Ocorrência Improvável foi realmente comprovado por meio dos levantamentos de campo.

Conforme potencial espeleológico, o caminhamento apresentado foi suficiente para recobrir a área. Não foram encontradas cavidades, abrigos ou feições cársticas nessa área. Os estudos apresentados atestam que não há ocorrências espeleológicas na ADA e entorno de 250 metros da Fazenda COAGRO CUBI II.

Durante a fiscalização, a equipe técnica da SUPRAM NM não observou áreas com afloramentos rochosos, feições cársticas ou qualquer indício para ocorrência de cavidades. Diante do exposto, a prospecção e o caminhamento espeleológico apresentado nos estudos



foram validados e não existe impedimento, do ponto de vista espeleológico, para a operação desse empreendimento.

3.6. Socioeconomia.

O início de Taiobeiras se deu no antigo Sítio Bom Jardim, local onde passavam estradas que ligavam Teófilo Otoni, em Minas Gerais, aos municípios do sertão da Bahia e outra que seguia em direção a Brejo das Almas (Francisco Sá) e Montes Claros. O município de Taiobeiras possui uma área de 1198,35 Km², com a densidade demográfica de 25,78 hab./Km². A população de Taiobeiras segundo contagem populacional do IBGE em 2016 estima em 33.576 habitantes.

O sistema de abastecimento de água de Taiobeiras é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA / MG, desde 1977. Localizado no próprio município, o sistema utiliza captação superficial como tomada direta no Rio Pardo. Quanto à coleta de esgotos, a sede municipal conta com sistema público operado COPASA / MG, sendo o índice de atendimento de 16%.

A economia da microrregião e do município de Taiobeiras desenvolveu-se historicamente através da força e dinâmica de alguns eixos: Bandeirantes e tropeiros; Comércio local; pecuária bovina e leiteira; Agricultura de subsistência; Agricultura de Frutas; Agricultura de Café, Reflorestamento e carvoejamento; Agricultura irrigada; Industrialização; Serviços.

No município a atividade florestal correspondeu à extração de 30.572 toneladas de carvão vegetal, a produção de 15.050 metros cúbicos de lenha e 16.100 metros cúbicos de madeira em toras. Destaca-se também a indústria de cerâmicas (telhas, tijolos, etc.) como uma das principais fontes de renda para o município e de geração de empregos para a população.

A empresa Coagro oferece aos seus funcionários uma parceria com o clube recreativo, beneficiados com convênios nas instituições de saúde (hospital, farmácia, laboratório, etc.) localizadas no município. Além disso, é oferecida a alimentação, a moradia e o transporte aos colaboradores que atuarem fora de sua sede habitual.

Por meio da pesquisa realizada nas comunidades vizinhas, pode-se delinejar um perfil sociográfico das famílias residentes. Possuem um perfil simples delineado pela execução de atividades agrícolas e florestais. São famílias que na maioria das vezes precisam de um apoio financeiro do governo (bolsas e auxílios) e/ou das empresas locais. O Uso Costumário pode ser definido como um conjunto de normas de conduta social, criadas espontaneamente pelo povo através de uso reiterado de determinada área. A atividade de levantamento do



uso costumário na Fazenda Coagro CUBI II/TB foi realizada por meio de entrevista aos moradores e aos funcionários da empresa, e teve como objetivo identificar os produtos coletados e conhecer as áreas da empresa que as comunidades utilizam para este fim. Dos resultados deste trabalho, a atividade de coleta de resíduos florestais é permitida e regulamentada pela empresa Coagro em procedimento interno e em mapas da empresa, com as seguintes premissas: É permitido à população local somente o acesso às áreas para retirada de resíduos florestais. A retirada de resíduos só poderá ser feita manualmente, utilizando bicicleta ou carrinho de mão.

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento das comunidades de influência das áreas da empresa, a Coagro, promove diversas ações na região, tais como:

- Programa de Visitas à Empresa (escola, comunidade, familiares, etc.);
- Projeto de Doação de Mudas - Nativas e Exóticas (escolas, polícia ambiental, etc.);
- Patrocínio a Festas Populares e Apoio às Manifestações Tradicionais;
- Palestras (meio ambiente, prevenção de incêndio, etc.) nas Comunidades;
- Planejamento e Execução de Ações de Comunicação com as Partes Interessadas (quando necessário);
- Visitas às Comunidades (quando necessário);
- Projeto de Recuperação de Cercas de Divisas e de Estradas Principais
- Programa de Apicultura
- Parceria com Projetos Sociais Regionais Projeto Fazenda Esperança, Projeto Centro Educacional para Infância e Adolescência – CEIA

3.7. Reserva Legal e Área de Preservação Permanente

A Fazenda Coagro CUBI II/TB possui uma área total de 1.610,06 ha e, conforme exigência legal, necessita de uma área de Reserva Legal de 322,01 ha (20%), contudo a fazenda não possui vegetação nativa suficiente para atender tal requisito. Registro no CAR Fazenda Coagro: MG-3168002-8E50.7AB6.0F5A.4E54.817F.768D.BCB3.A123 Data de Cadastro: 20/04/2016 05:16:57.

Deste modo, tornou-se necessário realizar a compensação da área complementar. Portanto, a área de Reserva Legal existente dentro dos limites da propriedade é de 169,88 ha, sendo equivalente a 10,55%, e a área complementar da Reserva Legal, os outros 153,13 ha equivalentes a 9,51%, se encontra compensada na Fazenda Coagro Lagobra/AVR, que também possui a sua Reserva Legal já regularizada e averbada, além de concluído o seu Cadastro Ambiental Rural.

A Fazenda Coagro Lagobra, com área total de 1.785,89, pertencente à Empresa Coagro, situada no município de Águas Vermelhas, no estado de Minas Gerais, na bacia hidrográfica do Rio Pardo, está inclusa no domínio de transição entre o Bioma Cerrado e o Bioma Mata Atlântica. Registro no CAR Fazenda Lagobra:



Registro no CAR: MG-3101003-E031.0CBC.FF36.4E9D.BF04.3B8D.EF6B.40BD Data de Cadastro: 30/08/2015 05:37:37.

Na área da Fazenda Coagro CUBI II/TB existe apenas uma Lagoa Artificial, resultado de um barramento, não perene e situada em uma rede de drenagem que deságua no Ribeirão Taiobeiras.

Assim, o empreendedor declarou área de preservação permanente no córrego intermitente com vegetação de cerrado, em alguns pontos bem preservado e outros em regeneração.

Enquanto que na área da Fazenda Coagro Lagobra existe apenas uma Lagoa Natural, não perene e situada em uma rede de drenagem simples (curso d'água) onde o empreendedor também declarou área de preservação permanente no córrego intermitente com vegetação de cerrado em alguns pontos bem preservado e outros em regeneração.



Figura 04: Vista da Lagoa Artificial (à esq.) e do Ribeirão Taiobeiras (à dir.) – F. C. Cubi II



Figura 05: Fazenda Lagobra.

3.8. IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

O empreendedor apresentou Declaração com o seguinte teor: “Consoante Tabelas do Anexo I e do Anexo II, item 7 da Instrução Normativa IPHAN nº. 01/2015 que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe, a referida norma não se aplica a empreendimentos agropecuários com áreas de replantio sem alteração de profundidade do solo, caso em que o empreendimento em questão se enquadra que citamos abaixo.”

Dessa forma, o empreendedor afirma que o empreendimento já se encontra consolidado desde 1981 não realizara impacto em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e nem em área onde ocorra a necessidade de remoção de populações atingida e solicita a continuidade da tramitação do processo de licenciamento ambiental, visando a conclusão de sua análise e conseguinte julgamento.



3.9. Programas relacionados ao Meio Físico

• Programa de Conservação dos Solos

Na área de influência do empreendimento o desenvolvimento de processos erosivos, nas estradas e aceiros, pode promover o carreamento de partículas do solo para porções mais baixas do terreno. Nesse sentido, é fundamental a ação de práticas conservacionistas, podendo estas serem mecânicas, tais como a instalação de camalhões, e/ou naturais, como a implementação de vegetação.

Cabe ressaltar que, no empreendimento já existem camalhões e bacias de contenção (infiltração) que contribuem para conservação dos solos. Tais estruturas (camalhões e bacias de contenção) foram localizadas e implantadas em função da declividade e das condições específicas do terreno. Estas práticas de Manutenção e/ou construção de camalhões, bacias de contenção e drenos laterais, deveram ser realizadas conforme cronograma apresentado no PCA.

Programa de Recuperação de Área Degradada PRAD. Este plano tem por finalidade, promover a recuperação das áreas (estradas, aceiros e outros) afetados por processos erosivos (sulcos, ravinas, voçorocas etc.) situadas na Fazenda Lagobra do mesmo grupo empresarial onde está compensada parte da área de reserva legal deste empreendimento. Nesta foi mapeado uma área de **14.992,35 m² ou 1,5 hectares** que deverá ser recuperada. Ressalta-se que está área já vem sendo recuperada com construção e manutenção do sistema de drenagem pluvial, instalação de paliçadas e bacias de contenção. O empreendedor informou que já vem monitorando a recuperação desde 2004. A execução e monitoramento será condicionada neste parecer conforme cronograma apresentado.

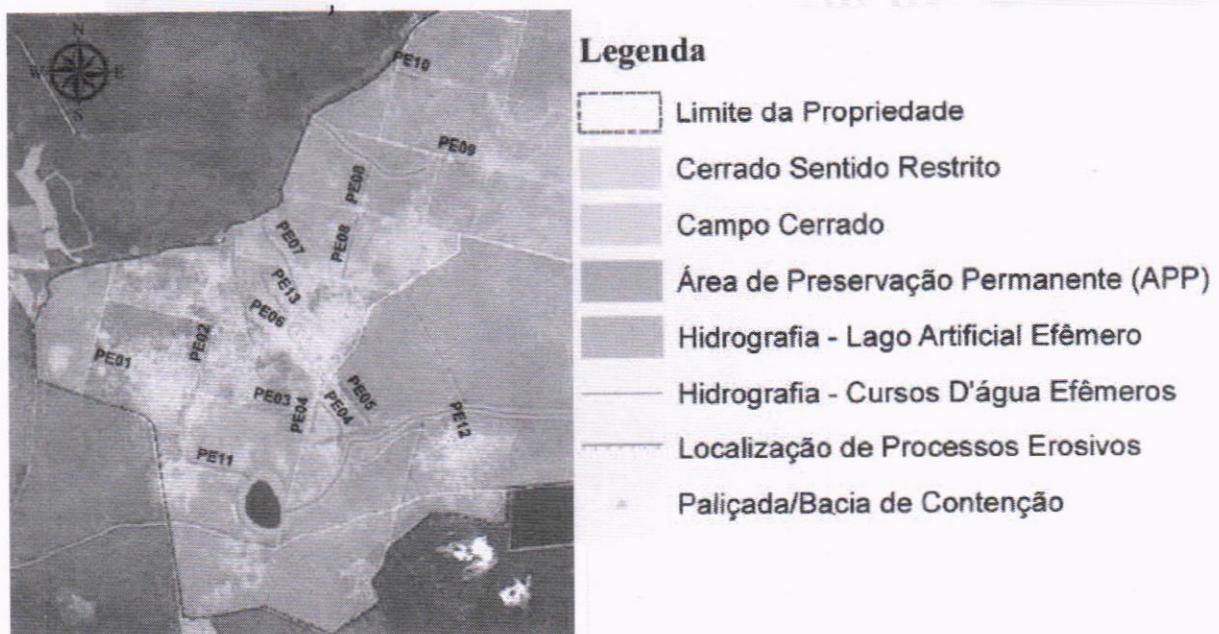


Figura 06: Pontos da Recuperação



• Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS)

Com objetivo de efetuar a identificação, a segregação, o armazenamento temporário e fazer a adequada destinação final dos resíduos sólidos que são gerados no empreendimento, em função da operação de suas atividades de silvicultura.

No empreendimento ocorre a geração de resíduos sólidos tanto classe I, como classe II, conforme mostrado na Tabela 04.

LOCAL	RESÍDUO	CLASSIFICAÇÃO
Área de Plantio e Silvicultura	Papel	Classe II - A
	Papelão (Embalagem de isca)	Classe I
	Metal (marmitek)	Classe II - A
	Plástico	Classe II - A
	Embalagens de insumos	Classe I

Tabela 04: Descrição dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Quanto a destinação:

Resíduos sólidos classe I - Embalagens: Em se tratando de embalagens de defensivos (agrotóxicos), as mesmas sofrem tríplice lavagem e furação do seu fundo/laterais e, em seguida, são encaminhadas para posto de coleta onde são recolhidas pelo fabricante. As embalagens de iscas são recolhidas por empresa especializada.

- Resíduos sólidos classe I - Oleosos: São entregues para empresa especializada dar destinação final adequada. Quando ocorrer o derramamento de óleo no solo, deverá então, recolher a terra contaminada, fazer o correto acondicionamento e a destinação adequada.
- Resíduos sólidos classe II A - Papel, papelão, vidro, metal: São recolhidos e entregues a Associação de Catadores de Recicláveis de Taiobeiras-MG.
- Resíduos sólidos II A - Orgânico (resíduos florestais tais como ramos e folhas descartados na colheita florestal e casca de madeira): Serão depositados no solo em áreas passíveis de recuperação a fim de que possam fornecer cobertura para evitar instalação de processo de erosão hídrica, bem como potencializar o processo de ciclagem de nutrientes no solo e estabelecer inicialização de cadeia alimentar.
- Resíduos sólidos II B – Tijolos e telhas: Serão triturados e, em seguida, utilizados no processo de recuperação e melhoria das vias internas da propriedade.



• Programa de Destinação e Monitoramento dos Efluentes

No empreendimento será gerado somente efluentes sanitários nas frentes de trabalho e esse serão recolhidos em vasos sanitários e banheiros químicos. Os efluentes serão recolhidos dos vasos e banheiros, e serão encaminhados para a fossa séptica instalada no escritório em Taiobeiras ou despejados na rede coletora da COPASA.

Contudo, cabe esclarecer que não existe nos autos do processo o projeto dessa fossa séptica, impossibilitando dessa forma inferir sobre a qualidade do tratamento dos efluentes sanitários. Nesse sentido, será condicionado ao empreendimento a execução ou adequação do sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme NBR's nº 7229/93 e nº 13969/97. Além disso, será condicionado o monitoramento da eficiência do sistema de tratamento, visando o controle operacional do sistema, necessidade de manutenção ou adequação das instalações, para efetiva remoção dos poluentes do efluente.

Quanto ao recebimento pela COPASA não foi apresentado nenhuma manifestação, sendo assim, será condicionada a anuênciia da concessionária quanto ao recebimento e tratamento dos efluentes sanitários gerados na fazenda.

3.10. Programas relacionados ao Meio Biótico

• Programa de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais

Este programa visa apresentar as medidas preventivas e corretivas que são e serão adotadas pela empresa Coagro no empreendimento, em caso de incêndio florestal. Com objetivo de identificar as parcerias e especificar as ações, equipes, instalações, equipamentos e materiais disponíveis.

Propõe ações de ronda diária com técnico e comunicação de sinistro, manutenção de aceiros, estradas, ações de parceria com vizinhos e empresas locais. Informa parceria com empreiteira Ferreira serviços florestais que dispõe de infraestrutura de apoio e caminhão pipa que fica localizada no distrito de Mirandópolis. Também a empresa Carvovale LTDA, que possui bombas costais, abafadores, enxadas, pás, rastelo, pinga fogo dentre outros.

3.12. Programa de Educação Ambiental PEA

O Programa de Educação Ambiental – PEA apresentado pela empreendedora Coagro - Fazenda Cubi II atende as recomendações contidas na Deliberação Normativa nº 214/2017, bem como na Instrução de Serviço nº 04/2018. Na ocasião, o estudo apresentado foi elaborado com base no diagnóstico socioambiental participativo, contemplando assim, o público externo, o qual será impactado pela atividade do empreendimento.



Quanto ao público interno, foi solicitada pela empreendedora a dispensa da apresentação do PEA, uma vez que no empreendimento trabalha somente um funcionário. Além disso, ocorre aumento de trabalhadores somente em época de colheita, portanto, uma mão de obra de caráter transitório, o que implica assim numa justificativa plausível em relação a dispensa do programa de educação ambiental para este público. Dessa forma, com base na justificativa apresentada pela Coagro, a equipe técnica da SUPRAM NM atendeu à solicitação ora pleiteada.

O cronograma executivo apresentado no PEA, contemplou ações para o período de três anos com atividades a serem realizadas a cada quadrimestre, com apresentação do Formulário de Acompanhamento Semestral junto com o Relatório de Acompanhamento Anual que deverá ser protocolado na SUPRAM NM.

As ações do monitoramento deverão ser realizadas para avaliar o desempenho das práticas e a obtenção de informações e dados que alimentem o planejamento e desempenho das ações do programa de educação ambiental, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão para a continuidade ou reformulação do projeto.

O empreendedor deverá ainda apresentar um novo cronograma das ações do PEA em até 6 (seis) meses antes do prazo final definido no cronograma executivo correspondente aos 3 anos.

Cronograma:

Tabela 1- Programa de Educação Ambiental Externo

Projetos	PERÍODO DE EXECUÇÃO (2019 a 2021)		
Projeto Multiplicador Ambiental	Março	Junho	Novembro

A abordagem de temas incluindo aqueles que encontram correspondência na vida cotidiana do público externo, estão descritos nas tabelas a seguir:



Tabela 2- Descrição das ações - Público Externo

PARÂMETRO	ATIVIDADE	PROGRAMAÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Educação Ambiental	Palestra inicial para apresentação do Programa e cronograma. Visita ao empreendimento e áreas de reserva passando pela comunidade de Lagoa Seca finalizando com o alinhamento das metas do programa.		Ano 1
Desmatamento e Vegetação	Elaboração de Mapa de vegetação local participativo. Construção de mapa de vegetação participativo do entorno do empreendimento objetivando a identificação das áreas críticas da localidade, as causas e consequências percebidas pelo grupo e as interferências ambientais advindas do empreendimento. Identificação de pontos críticos.		Ano 1
Desmatamento e Vegetação	Dia de divulgação de resultados ambientais. Apresentação dos resultados do mapa de vegetação participativo em evento local com a participação de pessoas da comunidade, direção da empresa e pessoas identificadas pelos associados como de interesse ambiental. Abertura para perguntas, distribuição de mudas de árvores nativas e encerramento com arte ambiental.		Ano 1
Agrotóxico	Agrotóxicos: impactos e alternativas. Apresentação do tema com especialista mostrando o atual panorama do uso dos agrotóxicos, as novas tecnologias e fórmulas, as exigências da legislação e a fiscalização. Abertura para perguntas e a divulgação das centrais de atendimento para denúncias e informações.		Ano 2



Agrotóxico	Agricultura orgânica: vantagens e desvantagens em relação aos agrotóxicos. Oficina sobre agricultura orgânica com especialista, observando os itens: O que é, o que plantar, como implementar, combate as pragas, plantas companheiras e plantas antagônicas. Aberto à comunidade e funcionários do escritório da fazenda.	Ano 2
Resíduos sólidos	O lixo na localidade: responsabilidades e atitudes. Apresentação do tema Resíduos Sólidos para a discussão das atitudes e responsabilidades de cada pessoa. Visita ao entorno do empreendimento e da comunidade mais próxima (Lagoa Seca) para identificação dos pontos de descarte e acumulação, identificação dos responsáveis e propostas de intervenção.	Ano 2
Resíduos sólidos	Reducir, reutilizar e reciclar, cuidando dos resíduos que gero. Apresentação dos 3 Rs com a divulgação de ideias para o combate ao desperdício, novas maneiras de uso dos materiais e do sistema informal para a reciclagem existente na localidade e em Taiobeiras. Visita a sede do empreendimento para apresentação da responsabilidade ambiental da empresa em relação aos resíduos sólidos (coleta seletiva)	Ano 3
Resíduos sólidos	Mobilização para a limpeza e os efeitos na apicultura. Limpeza de área identificada pela associação como prioritária para intervenção. Divulgação para participação voluntária dos familiares dos apicultores e membros da comunidade. Implantação de placa de divulgação com dizeres educativos "Ponto limpo, ponto verde" dentre outras informações de cunho ambiental.	Ano 3



Encerramento do Triênio	Exposição de fotografias e experiencias. Painel de finalização do triênio exposição dos relatórios das atividades desenvolvidas, as imagens, as conquistas e dificuldades. Apresentação do planejamento para o próximo triênio e encerramento com a apresentação da performance artística: o lúdico que preserva. Coquetel de encerramento	Ano 3
-------------------------	--	-------

4. Compensações.

4.1. Compensação por intervenção em áreas de preservação permanentes – Resolução Conama nº 369/2006;

Não se aplica.

4.2. Compensação por supressão de indivíduos arbóreos isolados – Resolução Conama nº 114/2008 e legislações específicas.

Não se aplica.

4.3. Compensação ambiental prevista na Lei do SNUC – Lei Federal nº 9.985/2000;

Compensação referente ao disposto na LEI N° 9.985, de 18 de julho de 2000, Art. 36, onde se lê: Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

A partir da análise do estudo de impacto ambiental apresentado no processo e considerando os impactos ambientais identificados e listados ao longo deste parecer, durante a instalação foi possível concluir que o empreendimento em questão causou significativos impactos negativos de baixa, média e alta magnitude com a supressão da vegetação nativa que existia na área. A partir daí, surgiram diversos impactos para o solo, recursos hídricos, fauna e flora. Assim, o empreendimento deverá apresentar, proposta de compensação na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental



do Instituto Estadual de Florestas – IEF nos termos do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e Decreto Estadual nº. 45.175/2009.

4.4. Compensação por supressão de vegetação no bioma da Mata Atlântica – Lei Federal 11.428/2006;

Não se aplica.

4.5. Compensação por supressão de vegetação nativa em empreendimento minerário – Lei Estadual nº 20.922/2013.

Não se aplica.

4.6. Compensação Espeleológica – Decreto Federal nº 6.640/2008;

Não se aplica.

4.7. Compensação de espécies protegidas por lei e ameaçadas de extinção – Portaria MMA nº 443/2014 e leis específicas;

Não se aplica.

5. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

5.1. Efluentes líquidos

Como o empreendimento não possui infraestruturas, os efluentes líquidos gerados serão provenientes dos colaboradores nas frentes de trabalhos, sendo que os serviços na fazenda serão realizados por empresas terceirizadas.

Medida(s) mitigadora(s):

Serão gerados somente efluentes sanitários e a empresa prestadora de serviço instalará vasos sanitários portáteis com capacidade de 20 litros juntamente com banheiro químico. Os vasos serão esgotados diariamente e destinados à fossa séptica presente no escritório localizado no município de Taiobeiras ou podem ser despejados na rede coletora da COPASA para que a mesma realize o tratamento.

5.2. Resíduos Sólidos

A geração de resíduos sólidos no empreendimento será mínima e ocorrerá quando na realização de tratos culturais e da colheita florestal. Ademais, não existem infraestruturas na propriedade para manejo e operação de outras atividades inerentes a silvicultura, que por ventura venham a gerar resíduos sólidos. Durante a operação das atividades vinculadas a



silvicultura será gerada resíduos Classe IIA e IIB de vários tipos: papel, papelão, plástico, vidro, sucatas, metal, tijolos, restos florestais, entre outros. Haverá também geração de resíduos Classe I tipo: borrachas, óleo, estopas, embalagens de insumos dentre outros.

Medida(s) mitigadora(s):

Segundo o empreendedor, quando for realizada alguma atividade de manutenção ou implantação florestal na fazenda, a empresa prestadora de serviço irá disponibilizar recipientes de armazenamento temporário dos resíduos para posteriormente realizar a sua destinação final. Nos locais de geração, os resíduos deverão ser separados de acordo com suas características. A empresa deverá dispor de recipientes destinados a cada tipo de resíduo. Assim, tem-se: Recipiente Vermelho: Plástico, Recipiente Azul: Papel, Recipiente Amarelo: Metal, Recipiente Marrom: Orgânico, Recipiente Verde: Vidro.

De acordo com empreendedor, os resíduos recicláveis serão enviados para a Associação de Catadores de Reciclagem no município de Taiobeiras/MG. Os demais resíduos serão destinados para a Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. localizada no município de Montes Claros/MG, empresa regularizada ambientalmente. Quanto ao armazenamento temporário, esse será realizado no escritório em Taiobeiras até alcançar o volume mínimo exigido para a coleta da SEQUIP.

O empreendedor deverá dispor de baias de armazenamento temporário dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Sempre que o armazenamento provisório atingir sua capacidade de máxima, empresas especializadas devem realizar a coleta e destinação ambientalmente adequada conforme a Política Estadual de Resíduos Sólidos – Lei nº 18031/2009.

5.3. Ruídos

Durante a fase operação da planta de carbonização e tratos silviculturais principalmente na colheita os ruídos gerados serão provenientes, principalmente, das máquinas e implementos agrícolas. A fim de mitigar esse impacto o empreendedor exige que os prestadores de serviço instruam e fiscalizem a utilização de EPI's pelos colaboradores, recomendamos a manutenções periódicas nos equipamentos de forma a minimizar tal impacto.

6. Controle Processual

O presente processo analisa a Licença de Operação Corretiva do empreendimento Coagro. Dispõe o Decreto Estadual 47.383/18, que:

Art. 32 – A atividade ou o **empreendimento** em instalação ou **em operação sem a devida licença ambiental** deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter



corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.

A documentação exigida no FOB foi devidamente entregue, estando em conformidade com as exigências do órgão ambiental.

Tendo em vista a existência de atividades no empreendimento anteriores a formalização do processo de Licenciamento Ambiental, o mesmo será autuado por operar sem licença ou TAC.

A equipe técnica, após analisar dos estudos apresentados, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, sendo favorável a concessão da licença, não existindo óbices jurídicos à concessão da mesma.

O prazo da licença deverá ser de 10 (dez) anos, nos moldes do disposto no Decreto Estadual 47.383/18:

Art. 15 – As licenças ambientais serão outorgadas com os seguintes prazos de validade:

IV – LAS, LO e licenças concomitantes à LO: dez anos.

7. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o **deferimento** desta Licença Ambiental na fase de Licença em Caráter Corretivo LOC, para a Coagro Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA para a atividade de silvicultura no município de Taiobeiras-MG, pelo prazo de 10 anos vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.



8. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença em Caráter Corretivo LOC Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

Anexo II. Programa de Auto monitoramento da Licença em Caráter Corretivo LOC Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

Anexo III. Relatório Fotográfico Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença em Caráter Corretivo LOC Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar relatórios técnicos e/ou fotográficos, comprovando a execução dos planos, programas e projetos citados no decorrer do parecer único, conforme cronogramas específicos.	Anualmente, durante a vigência da licença
03	Executar projeto de recuperação de área degradada PRAD na Fazenda Lagobra conforme cronograma de execução. Apresentar relatório consolidado com avaliação da área a ser recuperada no PRAD com memorial fotográfico. Até o fim do mês de janeiro do ano subsequente.	Anualmente durante a vigência da licença
04	Executar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Classe I e II e comprovar a destinação final em empresas licenciadas. Apresentar Relatório anual.	Durante a vigência de Licença
05	Executar Programa de Educação Ambiental-PEA nos termos da DN 214/2017. O empreendedor deverá apresentar um novo cronograma das ações do PEA em até 6 (seis) meses antes do prazo final definido no cronograma executivo correspondente aos 3 anos propostos.	Durante a vigência de Licença
06	Durante as operações de tratos silviculturais e corte da madeira deverá ser disponibilizadas estruturas provisórias com banheiros químicos, em números suficientes para atender a quantidade de pessoas contratadas nas frentes de serviço.	Durante a vigência de Licença
07	Apresentar cópia de contrato de prestação de serviços com empresas especializadas na coleta e destinação final dos resíduos sólidos classe I e II, recicláveis ou não.	60 dias
08	Executar o Programa de Monitoramento de Fauna para todas as classes mastofauna (pequeno, médio e grande porte e quiropterofauna), avifauna, herpetofauna, ictiofauna e entomofauna. Ressalta-se que deverá ser incluído métodos de monitoramento específicos para todas as espécies ameaçadas diagnosticadas no levantamento. O monitoramento deverá ser executado de acordo com todas as complementações solicitados na emissão da AMF emitida para Licença	Durante a vigência da Licença



09	Estabelecer parceria junto a instituições científicas capacitadas para elaboração de projeto para avaliar novas formas de manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos apresentados no empreendimento.	4 anos para apresentação
10	Executar o projeto desenvolvido em parceria com instituição científica com apresentação de relatórios anuais	Após apresentação e aprovação do projeto pela SUPRAM NM, e durante toda a vigência da licença
11	Executar Programa de Combate a Incêndios Florestais conforme Plano Apresentado.	Durante a vigência de Licença
12	Protocolar proposta de compensação na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF nos termos do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e Decreto Estadual nº. 45.175/2009. Atender dentro do prazo as notificações do IEF quanto às compensações ambientais na vigência da licença.	60 dias
13	Executar/adequar o sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme NBR's nº 7229/93 e nº 13969/97. Apresentar o relatório técnico descritivo e relatório técnico fotográfico comprovando o atendimento dessa condicionante.	120 dias
14	Apresentar a anuência da COPASA de Taiobeiras, quanto ao recebimento e tratamento dos efluentes sanitários gerados na Fazenda Coagro CUBI II/TB / TB e se COPASA está regularizada ambientalmente.	60 dias
15	Executar o replantio dos talhões: 1010, 1010A, 1011, 1022A, 1022, 1023, 1031, 1032, 997, os quais somam 253,06 hectares, conforme projeto e cronograma apresentado.	Cronograma apresentado: abril 2019 a abril de 2020

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença em Caráter Corretivo LOC Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

Relatório Único de Cumprimento do Programa de Automonitoramento

Todos os aspectos ambientais a serem monitorados deverão compor o escopo do Relatório Único de Cumprimento do Programa de Automonitoramento. Este relatório deverá ser protocolado anualmente na SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente.

Estes relatórios deverão vir acompanhados de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento.

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e saída do Biodigestor	DBO, DQO, Temperatura, pH, Óleos e graxas, Nitrogênio total, Nitrato total, Sódio total, Substâncias tensoativas.	Frequência <u>Semestral</u> . Meses de coleta: fevereiro e agosto.

ATENÇÃO: Só serão aceitos, para fins de cumprimento do Programa de Automonitoramento, os relatórios emitidos por laboratórios que estão em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017. Os relatórios também devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o empreendedor deverá realizar a adequação do sistema de tratamento e apresentar ao órgão ambiental um relatório técnico das ações executadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



2. Resíduos Sólidos

Enviar **anualmente** à Supram Norte de Minas sempre em janeiro do ano subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 ¹	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma ²	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento ambiental		
									Nº processo		
									Data da validade		

(1) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador.

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, a empresa deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Para os resíduos sólidos Classe I – perigosos, e para os resíduos de construção civil, a referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



ANEXO III

Relatório Fotográfico Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

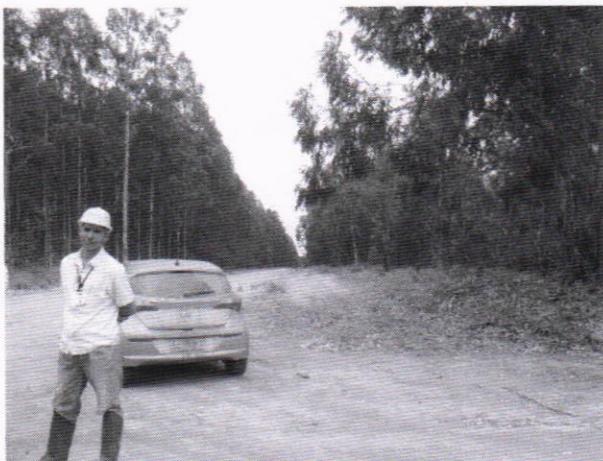


Foto 01: Vista área eucalipto



Foto 02: Vista Paliçadas



Foto 03: Talhão para reforma



Foto 04: Bacias de contenção



Foto 05: Placas Indicativas



Foto 06: Reserva legal